



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1058/GR/UFGS/2017

**EDITAL FINAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS POR
PENDÊNCIAS BANCÁRIAS REFERENTES À OUTUBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, com base no item 8.2 do Edital nº 023/GR/UFGS/2017, torna público o Edital Final de Desligamento dos Auxílios Socioeconômicos, referente às pendências bancárias do mês de outubro de 2017.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Campus	Situação
1614601029	Adriana Sebastiany Zimmer	Cerro Largo	DE12
1614601013	Paola Litter Lenz	Cerro Largo	DE12
1711501047	Gabriel Marcos Arins	Chapecó	Informou Regularização
1721411055	Gabriella Medlo Barrozo	Chapecó	DE12
1721101015	Leonardo Sidney da Silva	Chapecó	Informou Regularização
1725510006	Andréia Cristina Balensiefer	Erechim	DE12
1415524010	Indianara dos Santos Maia	Erechim	Informou Regularização
1725510003	Julia Grasielle Garlet	Erechim	Informou Regularização

2 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11 do edital nº 023/GR/UFGS/2017).

3 Os alunos cuja a situação está listada como “DE12” estão desligados dos Auxílios Socioeconômicos por não terem informado sobre a regularização de suas contas até o dia 20 do mês subseqüente ao de referência da inscrição, conforme disposto no item 6.2, §1º, do edital nº 023/GR/UFGS/2017.

4 Em caso de reincidência da situação de pendência bancária o acadêmico será desligado automaticamente.

5 Ficam revogadas as disposições em contrário.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor